

RESOLUÇÃO Nº 07
de 24 de junho de 1964.

Dispõe sobre cassação de Mandato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica cassado o mandato do Senhor José Sérgio Conti, eleito Vereador em 06 (seis) de outubro de 1963 (hum mil, novecentos e sessenta e três), pela legenda do Partido Social Progressista - atualmente suspenso da vereança por ato da Presidência desta Câmara, em virtude de relatório apresentado por Comissão de Inquérito Interpartidária, nomeada pela Presidência em 15 (quinze) de maio do corrente ano, que, investigando atividades públicas desse cidadão, conclui serem as mesmas lesivas e corruptas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 24 de junho de 1964.

Presidente da Câmara

Publicada pelo órgão oficial em 27 de junho de 1964.